



ATA INTERNA

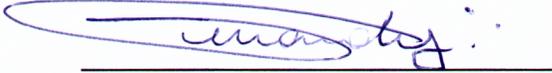
ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20201292328, CONCORRÊNCIA 002/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10:11 min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, sob a presidência da primeira, para analisar e-mail recebido da empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI – EPP em 26/11/2021 às 13h56min, informando que “na qualidade que terceiro colocado na licitação da concorrência 002/2020, manteve a sua proposta original, devendo ser chamado antes da quarta colocada”. Essa comissão de licitação, observando a colocação das empresas quando da análise das propostas verificou-se a seguinte ordem de classificação: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa autodeclarada EPP, 1ª colocada; VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., 2ª colocada; CONSTEM CONSTRUTORA EIRELLI, empresa autodeclarada EPP, 3ª colocada; TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, 4ª colocada e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., 5ª colocada.** Ocorre que, conforme ata do dia 12/11/2021, fl. 3659 dos autos, a empresa 1ª colocada foi desclassificada pois não renovou sua proposta de preço, seguindo para a convocação da empresa EPP 2ª melhor classificada, nos termos do art. 42 da LC 123/06, que foi a empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELLI que não apresentou proposta no prazo arbitrado, conforme descrito na ata interna do dia 23/11/2021, fl. 3657 dos autos, tendo sido chamada a empresa 2ª melhor classificada no certame, qual seja, VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA,. Em análise feita pela COP em seu parecer nº 41/2021, fls. 3659 a 3660, desclassificou a empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. por não apresentar a composição do item 5.26.4, não atendendo, assim o item 6.2.4 do edital. Esta comissão, contudo, se equivocou no chamamento da próxima empresa melhor classificada, pois ao passo que deveria convocar na ordem de classificação a empresa 3ª melhor colocada, chamou a 4ª melhor colocada. Considerando o princípio da autotutela inerente aos atos da administração esta comissão julgou pela anulação da convocação da empresa 4ª melhor colocada, feita através de e-mail encaminhado no dia 26/11/2021 as 13h 11min, e, considerando que a empresa 3ª melhor colocada, qual seja, CONSTEM CONSTRUTORA EIRELLI, já apresentou manifestação de renovação de propostas, encaminhar o presente processo para que a COP-SEMOP analise a documentação apresentada pela mesma em sua proposta. diante do exposto, esta douta comissão, por unanimidade, concluiu pela anulação do ato do dia 26/11/2021 procedendo a análise da proposta 3ª melhor colocada, encaminhando os autos para a COP-SEMOP analisar e emitir parecer acerca da proposta da empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELLI. Por fim, abriu-se oportunidade para que qualquer dos membros se insurgissem contra as deliberações realizadas nesse ato, sem que houvesse manifestação para tanto. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de Licitação presentes. Publique-se.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo – Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br





Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente – CPL/SEMOP



Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício
Membro



Roberta Pereira Duarte
Membro



Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro



Robson Pereira Senna da Silva
Membro